COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

CONTRATO Nº 364/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, E A EMPRESA S. GOMES ARAÚJO EIREL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO -PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, na cidade União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, neste ato representada pelo PREFEITO, Sr. GUSTAVO CONDE MEDEIROS, brasileiro, portador do CPF nº 218.123.813-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S. GOMES ARAÚJO EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.754.748/0001-48, sediada na Rua Radialista Raimundo Reis, nº 8, Bairro: Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-130, em Parnaíba – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Canto Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 33.522.393x, e CPF nº 286.973.988-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 197/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 086/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as demais Secretarias de União-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL 70% - FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 FRASCOS. Marca: Sol	CX	8	R$ 107,50	860,00
2	ÁLCOOL GEL, 70% - FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 FRASCOS. Marca: Asseptgel	CX	10	R$ 89,60	896,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM. Marca: radex.	UND	5	R$ 3,30	16,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: .....
UNIÃO-PIAUI

5	AGENDA MATERIAL: PAPEL, GRAMATURA ENTRE: 63 E 70 G/M2, COMPRIMENTO MÍN: 192 MM, COR CAPA: PRETA, TIPO: ANUAL, LARGURA MÍN: 135 MM. QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 176. Marca: Tilibra.	UND	10	R$ 19,00	190,00
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS 350 MM X 130 MM X 245 MM. CORES A SER DEFINADAS NO ATO DO PEDIDO. Marca: polibras.	UND	150	R$ 6,00	900,00
10	PILHA ALCALINA - MODELO AAA TENSÃO: 1,5 – EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. Marca: ryovac.	UND	10	R$ 4,41	44,10
11	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CX COM 50 UNIDADES. Marca: marcur.	UND	5	R$ 1,55	7,75
12	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 50X15MM, PACOTE COM 05 BLOCOS DE 100 FLS CADA – CORES VARIADAS. Marca: post it.	UND	30	R$ 4,60	138,00
13	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 38X50 PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FLS CADA – CORES VARIADAS. Marca: Post it.	PC	30	R$ 3,85	115,50
14	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 76X76 COM 100 FLS – CORES VARIADAS. Marca: post it.	UND	20	R$ 3,80	76,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA: METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL/PRETA/VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO – CX COM 50 UNIDADES. Marca: compactor.	CX	5	R$ 24,50	122,50
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PCT/100FLS. Marca: marpax.	PC	50	R$ 49,00	2.450,00
24	COLA BASTÃO TUBO 40G. Marca: leo e leo	UND	20	R$ 3,10	62,00
26	COLA PARA ISOPOR, TUBO 90G. Marca: koala	UND	10	R$ 3,70	37,00
30	COLCHETE FIXAÇÃO N°12 C/72 UNID. Marca: acc	CX	10	R$ 8,45	84,50
31	COLCHETE FIXAÇÃO N°15 C/72 UNID. Marca:acc	CX	10	R$ 10,25	102,50
35	ENVELOPE SACO 240X340 COM 100 UND. Marca: sg	UND	20	R$ 39,00	780,00
42	GRAMPEADOR 50 FLS. Marca: brw.	UND	8	R$ 37,25	298,00
43	GRAMPO 26/6 C/5000UNID. Marca: brw.	CX	10	R$ 4,85	48,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

44	GRAMPO PLAST. TRILHO CAP. 200 FLS PCT 50UND (CURTO). Marca: acc.	PC	20	R$ 12,75	255,00
45	GRAMPO PLAST. TRILHO CAP. 600 FLS PCT 50UND (ALONGADO). Marca: acc.	PC	50	R$ 13,15	657,50
54	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX/12, COR AZUL. Marca: compactor	CX	5	R$ 34,50	172,50
56	PAPEL A4 BRANCO 210X297MM RESMA COM 500FLS, 75G/M2. CX COM 10 RESMAS. Marca: chamex.	CX	200	R$ 210,00	42.000,00
59	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. Marca: polycart.	UND	200	R$ 3,10	620,00
61	PASTA AZ LOMBO LARGA. Marca: frama	UND	300	R$ 13,30	3.990,00
63	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHAS. Marca: brw.	UND	10	R$ 18,60	186,00
64	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 50/60 FOLHAS. Marca: brw.	UND	8	R$ 95,05	760,40
67	QUADRO DE AVISO FELTRO MOLD. ALUMINHO 50MM X 100MM. Marca: Souza.	UND	5	R$ 75,00	375,00
68	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, 5,5ML. CX COM 12, COR AZUL. Marca: radex.	CX	3	R$ 51,15	153,45

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 24/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 56.398,70 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O	00.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	04	ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE	2.002	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO - PIAUÍ

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União - PI, 24 de agosto de 2022

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

S GOMES ARAUJO EIRELI:24754748000148
Assinado de forma digital por S GOMES ARAUJO EIRELI:24754748000148
Dados: 2022.08.24 15:30:51 -03'00'

S. GOMES ARAÚJO EIRELI
CNPJ sob o nº 24.754.748/0001-48